



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
CNPJ nº: 05.564.711/0001-02
“LEGISLANDO POR SÃO MIGUEL DO GUAMÁ”
GABINETE DO PRESIDENTE

.....

DESPACHO

Ao

Sr. Raimundo Nonato Martins Nunes

Presidente da CPL (Comissão Permanente de Licitação)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente venho pelo presente, solicitar que viabilize o terceiro termo aditivo de realinhamento de preço do contrato nº **20210012** do pregão nº 9/2021-00001, cujo objeto é Registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípua da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá. Segue em anexo o requerimento de concessão de reequilíbrio econômico-financeiro da empresa ROCHA & ROCHA POSTO ECO COMBUSTÍVEIS de CNPJ Nº 25.211.604/0001-08.

Justifica-se o realinhamento, baseada no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, pois a Câmara Municipal de São Miguel do Guamá necessita dar continuidade aos trabalhos legislativos desta Augusta Casa de Lei.

São Miguel do Guamá, 05 de novembro de 2021.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá